



EDITAL Nº 111/2012-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 105/2012-PRH, de 26 de abril de 2012, resolve

TORNAR PÚBLICO

A retificação das tabelas de pontuação constantes dos Anexos I a V e VII a XIII, e a substituição do anexo VI do Edital nº 105/2012-PRH para a função de Médico nas áreas de atuação conforme segue.

Médico - Cirurgia Pediátrica

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Cirurgia Pediátrica com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto.

Médico - Cirurgia Plástica

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Cirurgia Plástica com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto; no item 4.2 o valor unitário passa para 0,1 cada.

Médico - Cirurgia Torácica

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Cirurgia Torácica com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto.

Médico - Cirurgia Vascular

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Cirurgia Vascular com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto.

Médico - Clínica Médica

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Clínica Médica em Pronto Socorro de Unidade Hospitalar com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos.

Médico - Diagnóstico por Imagem

A substituição da tabela conforme Anexo Único que é parte integrante deste edital.



Médico - Ginecologia e Obstetrícia

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Ginecologia e Obstetrícia com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto. No item 5.3 o valor unitário passa para 0,1 cada.

Médico - Neurocirurgia

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Neurocirurgia com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto; no item 5.3 o valor unitário passa para 0,1 cada.

Médico - Neurologia

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Neurologia com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto; no item 5.3 o valor unitário passa para 0,1 cada.

Médico – Otorrinolaringologia

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Otorrinolaringologia com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto; no item 5.3 o valor unitário passa para 0,1 cada.

Médico - Pneumologia

No item 2.1 a redação passa a ser: atividades profissionais na área de Pneumologia com carga horária mínima de 48 horas mensais nos últimos cinco anos; no item 3.2 a pontuação máxima passa para até 0,8 ponto; no item 3.3 a pontuação máxima passa para até 1 ponto; no item 5.3 o valor unitário passa para 0,1 cada.

Médico - Terapia Intensiva Neonatal

No item 2.1 a redação passa a ser: exercício profissional em Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Neonatal com carga horária mínima de 48h mensais nos últimos cinco anos.

Médico - Terapia Intensiva Pediátrica

No item 1.1 a redação passa a ser: Residência em Terapia Intensiva Pediátrica reconhecida pela CNRM ou CRM ou Estágio de Terapia Intensiva Pediátrica em Centro Formador da AMIB; no item 2.1 Exercício profissional em Terapia Intensiva Pediátrica com carga horária mínima de 72h mensais nos últimos cinco anos.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 105/2012-PRH.

Maringá, 08 de maio de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 111/2012-PRH

TABELA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Função/área de atuação: **MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

1. Formação Acadêmica	Valor unitário	Máximo 4,0 pontos
1.1 Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecida pela CNRM.	2,0	2,0 pontos
1.2 Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por imagem	1,0	1,0 ponto
1.3 Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem: atuação exclusiva Ultra-sonografia Geral reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	0,5	0,5 ponto
1.5 Especialização, Mestrado ou Doutorado na área objeto do concurso ou área correlata	0,5	0,5 ponto
2. Atividades Profissionais		Máximo 3,0 pontos
2.1 Atividades profissionais na área de raio X e tomografias	0,5 por semestre	Até 1,0 ponto
2.2 Atividades profissionais na área de ultrassonografia	0,5 por semestre	Até 1,0 ponto
2.3 Cargos Administrativos	0,25 cada	Até 0,5 ponto
2.4 Atividades docentes	0,25 por semestre	Até 0,5 ponto
3. Atividades Científicas na área de saúde		Máximo 1,0 ponto
3.1 Participação em eventos, jornadas e congressos (participante)	0,25 cada	Até 1,0 ponto
4. Comunicação e Divulgação Científica		Máximo 1,0 ponto
4.1 Publicação em revistas especializadas na área de saúde como autor nos últimos 5 anos.	0,4 cada	Até 0,8 ponto
4.2 Apresentação em eventos – pôster ou comunicação oral nos últimos 5 anos	0,1 cada	Até 0,2 ponto
5. Outras atividades		Máximo 1,0 ponto
5.1 Aprovação em concurso público ou teste seletivo na área objeto do concurso ou área correlata nos últimos 5 anos	0,4 cada	Até 0,8 ponto
5.2 Participação em bancas de concursos	0,1 cada	Até 0,2 ponto
TOTAL		10 pontos